



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

I - DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mentoria e assessoria em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiraiaras com carga horária de 8 horas presenciais mensalmente, e 8 horas de forma remota, conforme especificações do termo de referência, anexo VI.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Após a publicação do certame verificou-se a necessidade de adequação do Edital para melhor atender o interesse público, especialmente no apontamento da Secretaria Municipal de Saúde, justificando que os programas deixaram de existir no final do ano de 2019, nos seguintes itens do termo de referência:

- e) Monitoramento do PMAQ, E-SUS - Atenção Básica;
- h) Credenciamento Projeto NASF (Núcleo Ampliado de Saúde Família);
- i) Implantação do Projeto NASF (Núcleo Ampliado de Saúde Família);
- t) Apoio técnico e operacional referente ao PMAQ (programa de melhoria do acesso e da qualidade); utilização do incentivo financeiro, organização do processo de trabalho, certificação, avaliação externa.

Desse modo, impõe-se aprofundamento e com a referida secretaria para ajustes pertinentes.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante do acima exposto, a revogação do certame é medida que se impõe, pois constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista o interesse público.

Assim sendo, a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos e efetuar a publicação de novo edital, corrigindo os requisitos apontados.

Nesse caso, a revogação prevista no Art. 71, II da Lei Federal 14.133/2021, constitui a forma adequada de desfazer o certame, por motivo de conveniência e oportunidade, que fazem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

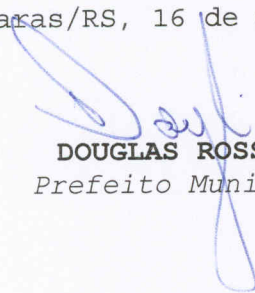
com que o procedimento licitatório não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, REVOGO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 nos termos do art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 16 de março de 2023.


DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.